



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Jequié

sexta-feira, 19 de dezembro de 2014

Ano I - Edição nº 00201 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Jequié publica



Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

www.pmjequeie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
74FF2E9267D3CC4A120C1D7D96F6AD7A

Prefeitura Municipal de Jequié

SUMÁRIO

- Aviso de Licitação. Tomada de Preços Nº 25/2014
- Resolução 00020/2014
Resolução 00021/2014
Resolução 00022/2014
Resolução 00023/2014
- Portaria N.º 572 - em 09 de dezembro de 2014.
Portaria N.º 586 - em 10 de dezembro de 2014.
- Extrato do 2º Termo aditivo de Prazo.
- Extrato do Termo. Torna sem efeito a publicação do Extrato da Inexigibilidade Nº 82/2014

Prefeitura Municipal de Jequié

Tomada de Preço



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
CNPJ 13.894.878/0001-60

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 25/2014

O Município de Jequié torna pública a realização da Tomada de Preços nº 25/2014, objetivando a Contratação de empresa para construção de quadras cobertas com vestiário nos bairros do Curral novo e Brasil novo deste município, conforme especificações constantes do edital e seus anexos. Tipo: Menor Preço Global por lote. Sessão de Abertura: 06 de janeiro de 2015, às 08:30 horas, na sala de licitações, sito na Praça Duque de Caxias, s/nº, Jequiezinho, Jequié – Bahia, onde o edital se encontra à disposição, ao custo de R\$ 40,00, cada conjunto a ser depositado no Banco do Brasil - Agência 0060-4 - C/C 19830-7 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ. Divulgação dos outros atos-Diário poderá ser vistas no Diário Oficial do Município, através do site www.jequie.ba.gov.br.
Jequié, 19 de dezembro de 2014.

Odair José da Silva Santana.
Presidente da COPEL.

Prefeitura Municipal de Jequié

Resolução



**CONSELHO
MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA
SOCIAL**

RESOLUÇÃO 00020/2014

Aprovação do Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira dos recursos do Sistema Único da Assistência Social SUAS, referente ao exercício de 2013.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JEQUIÉ – CMAS, no uso da competência que lhe confere o artigo 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, modificada pela lei nº 12.435, de 2011) e a lei municipal nº 1.378 de 28/12/1995. Em reunião ordinária do dia 17 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar em reunião ordinária realizada em 17 de dezembro de 2014, o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira dos recursos do Sistema Único da Assistência Social/SUAS, referente ao exercício de 2013.

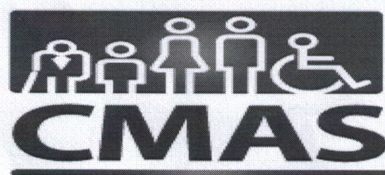
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Sala de Reunião do Conselho Municipal de Assistência Social, do Município de Jequié-Ba, em de 17 de dezembro 2014.

A assinatura de Ivani Aparecida Duarte Ramos é feita em tinta azul, apresentando uma caligrafia fluida e estilizada.

Ivani Aparecida Duarte Ramos
Presidente do CMAS

Prefeitura Municipal de Jequié



**CONSELHO
MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA
SOCIAL**

RESOLUÇÃO 00021/2014

**Reordena a Aplicação dos Recursos
Reprogramados do ACESSUAS/ PRONATEC.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JEQUIÉ – CMAS, no uso da competência que lhe confere o artigo 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, modificada pela lei nº 12.435, de 2011) e a lei municipal nº 1.378 de 28/12/1995. Em reunião ordinária do dia 17 de dezembro de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na portaria 625/2010 acerca da possibilidade da reprogramação de saldos existentes nos fundos municipais de assistência social, relativo ao Cofinanciamento Federal,

CONSIDERANDO o decreto Federal nº 7.788/2012 que regulamenta o Fundo Nacional de Assistência Social,

CONSIDERANDO a Proposta da Secretaria Municipal de Assistência Social para utilização de parte desse Recurso no pagamento de aluguel para funcionamento do Projeto.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Aplicação dos Recursos Reprogramados do ACESSUAS/ PRONATEC

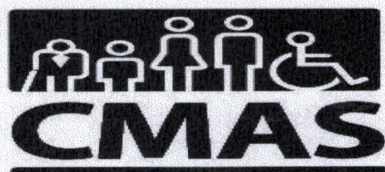
Prefeitura Municipal de Jequié

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Sala de Reunião do Conselho Municipal de Assistência Social, do Município de
Jequié-Ba, em de 17 de dezembro 2014.

Ivani Aparecida Duarte Ramos
Presidente do CMAS

Prefeitura Municipal de Jequié



**CONSELHO
MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA
SOCIAL**

RESOLUÇÃO 00022/2014

Dispõe sobre a aprovação dos Planos de trabalho das Entidades que compõe a rede Socioassistencial aptas a firmarem termo de parceria com o município de Jequié no ano de 2015 e a Partilha de Recursos Federal, Reprogramação e Estadual para o Cofinanciamento e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JEQUIÉ – CMAS, no uso da competência que lhe confere o artigo 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, modificada pela lei nº 12.435, de 2011) e a lei municipal nº 1.378 de 28/12/1995. Em reunião ordinária do dia 17 de dezembro de 2014.

CONSIDERANDO a lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, modificada pela lei 12.435 de 06 de julho no “Art. 6º-B. que diz: As proteções sociais básica e especial serão ofertadas pela rede Socioassistencial, de forma integrada, diretamente pelos entes públicos e/ou pelas entidades e organizações de assistência social vinculadas ao Suas, respeitadas as especificidades de cada ação.

CONSIDERANDO a Norma Operacional Básica NOB/SUAS, de 12 de dezembro de 2012, que disciplina a operacionalização da gestão da política de Assistência Social, através da implantação e consolidação do Sistema Único de Assistência Social- SUAS;
a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos, NOB/RH/SUAS, que disciplina os recursos humanos do Sistema Único de Assistência Social/SUAS;

Prefeitura Municipal de Jequié

a Resolução Nº 109 de 11/11/2009 do Conselho Nacional de Assistência Social, que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;

a Resolução Nº 16, de 05/05/2010 do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e Conselho Nacional de Assistência Social, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios Socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social;

a Lei Federal 12.101 de 27/11/2009, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social e regula os procedimentos de isenção de contribuições para a seguridade social;

o Decreto Presidencial 7.237 de 20/07/2010, que regulamenta a Lei Federal 12.101 de 27/11/2009;

o Plano de Ação para co-financiamento do Governo Federal do Sistema Único de Assistência Social.

RESOLVE:

Artigo 1º Aprovar as Entidades Socioassistenciais e valores para o co-financiamento através do Sistema Único de Assistência Social/SUAS para o exercício de 2015.

ENTIDADE	CNPJ	V. MENSAL	V. ANUAL
ADFIJ	09.406.313/0001-19	2.500,00	30.000,00
AAGRUTTI	04.824.845/0001-52	2.500,00	30.000,00
ADCB	06.237.987/0001-49	2.500,00	30.000,00
AJECE	42.718.171/0001-09	9.095,10	109.141,20
APAE	14.636.260/0001-62	8.691,88	104.302,56
CEEJE	09.338.610/0001-74	10.955,00	131.460,00
COPERJE	07.481.103/0001-50	8.333,33	100.000,00
FUAN	42.717.983/0001-21	15.0000,00	180.000,00
FUNDAÇÃO LEUR BRITO	14.158.802/0001-39	17.326,93	207.923,16
SER LIVRE	16.235988/0001-08	8.333,33	100.000,00
PASTORAL DA CRIANÇA	00.975.471/0001-15	2.500,00	30.000,00

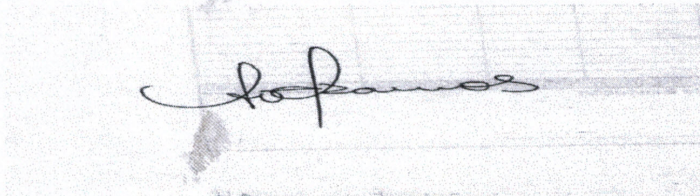
Prefeitura Municipal de Jequié

UNARJE	08.669.489/0001-09	8.333,33	100.000,00
VALOR TOTAL		96.068,90	1.152.826,92

Art. 2ª – Fica a Secretaria Municipal de Assistência Social- SMAS incumbida de proceder os devidos ajustes para que o montante seja repassado às Entidades Sociais.

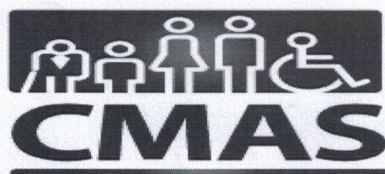
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Sala de Reunião do Conselho Municipal de Assistência Social, do Município de Jequié-Ba, em de 17 de dezembro 2014.



Ivani Aparecida Duarte Ramos
Presidente do CMAS

Prefeitura Municipal de Jequié



**CONSELHO
MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA
SOCIAL**

RESOLUÇÃO 00023/2014

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JEQUIÉ – CMAS, no uso da competência que lhe confere o artigo 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, modificada pela lei nº 12.435, de 2011) e a lei municipal nº 1.378 de 28/12/1995. Em reunião ordinária do dia 17 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1. Aprovar, em reunião ordinária realizada em 17 de dezembro, a prorrogação do atual Mandato dos Conselheiros do CMAS gestão 2012 – 2014 por mais 01 ano, encerrando assim o mandato em dezembro de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Sala de Reunião do Conselho Municipal de Assistência Social, do Município de Jequié-Ba, em 17 de dezembro 2014.

Ivani Aparecida Duarte Ramos
Presidente do CMAS

Prefeitura Municipal de Jequié

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 572 - EM 09 DE DEZEMBRO DE 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 304/14, de 03 de abril de 2014,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder à funcionária desta Prefeitura, **ROSÂNGELA SENA NOVAIS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na Função de Agente Comunitário de Saúde, Nível I, Padrão "B", Matrícula nº 6383, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, a partir de 01 de janeiro de 2015.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 09 DE DEZEMBRO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO
= PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 572 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 09 DE DEZEMBRO DE 2014.

CLAUDIO MARCELO DELFIM DE AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 586 - E M 10 D E D E Z E M B R O D E 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 3344/14, de 19 de novembro de 2014,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso IX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder à funcionária desta Prefeitura, **NEILA FERNANDA SOUZA DE OLIVEIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na Função de Enfermeira, Nível VI I, Padrão "A", Matrícula nº 8051, 120 (cento e vinte) dias de **LICENÇA GESTANTE**, com efeito retroativo a 07 de novembro de 2014.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 10 DE DEZEMBRO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO
= PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 586 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 10 DE DEZEMBRO DE 2014

CLAUDIO MARCELO DELFIM DE AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE
CNPJ 13894878/0001-60

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO

O Município de Jequié torna público o resumo do 2º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 124/2014, firmado na modalidade de **Licitação Pregão Presencial nº 19/2014**, com fundamento nos **arts. 57, II e 65 da Lei 8.666/93**:

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do contrato para a contratação de empresa para aquisição de fardamento escolar para os alunos da educação infantil e fundamental I e II da Rede Municipal de Ensino de Jequié-Ba e a empresa GILDA BARRETO MOTA- ME.

CONTRATADA: GILDA BARRETO MOTA - ME

CNPJ: 01.189.346/0001 – 42

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PROC. Nº: 131/2014

SOB Nº DO CONTRATO: 124/2014

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias

Jequié-BA, 19 de novembro de 2014.

Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE
CNPJ 13894878/0001-60

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO

O Município de Jequié torna público o resumo do 2º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 276/2013, firmado na modalidade de **Licitação Pregão Presencial nº 80/2013**, com fundamento nos **arts. 57, II e 65 da Lei 8.666/93**:

OBJETO: Prorrogação do Contrato para aquisição de cestas básicas, gênero alimentícios e hortifrutigranjeiros do Município de Jequié e o CONTRATADO, em conformidade às disposições contidas na “Cláusula Terceira – Do Prazo” do instrumento original.

CONTRATADO: ROSILEIDE SOUSA SANTOS - ME

CNPJ: 10.945.948/0001-73

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PROC. Nº: 528, 537/2013

SOB Nº DO CONTRATO: 276/2013

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias

Jequié-BA, 16 de outubro de 2014.

Esmeraldo P. dos Santos Júnior
Diretor do Deptº de Compras e Licitação

Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE
CNPJ: 13.894.878/0001-60
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 09.436.466/0001-09

EXTRATO DO TERMO

O Município de Jequié torna público o resumo dos Termos Aditivo de Prazo e Valor firmado com fundamento no **art. 25, X, 62, II Lei 8.666/93**:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA DE CARÁTER TÉCNICO-ESPECIALIZADO EM GESTÃO DA SAÚDE COM O OBJETIVO DE ACOMPANHAR E ORIENTAR MEDIDAS QUE VISAM MELHORIAS DOS INDICADORES E METAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO: STMED SERVIÇOS MEDICOS LTDA-ME
CNPJ: 19.364.578/0001-55
SOB Nº DE CONTRATO: 500/2014
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil)

ESMERALDO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE
CNPJ 13894878/0001-60

**TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA INEXGIBILIDADE
DE Nº 82/2014**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ através da Gerência de Contratos, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu **tornar sem efeito a Publicação do Extrato da INEXGIBILIDADE nº 082/2014.**

Data da Circulação: Diário Oficial do Município, Quarta-Feira, dia 03 de Dezembro de 2014, Edição nº. 00190